



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 552017
(relativo ao Processo 478882017)
Código de validação: 095448D4E9

Dispõe sobre a agregação de comarcas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão plenária administrativa proferida nos autos do Processo nº 47888/17, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução GP nº 41/17,

Resolve:

Art. 1º As comarcas de Sucupira do Norte e Tasso Fragoso, de entrância inicial, ficam agregadas, respectivamente, às comarcas de Mirador, de entrância inicial e de Balsas, de entrância intermediária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA ‘CLÓVIS BEVILÁCQUA’ DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de outubro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/10/2017 12:19 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

192/2017	25/10/2017 às 11:15	26/10/2017
----------	---------------------	------------

